

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 – 25ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado **005/2018** e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme planilha e orientações a seguir:

1. Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer na Sede Administrativa da FUNEAS, no Setor de Recursos Humanos, Av. João Gualberto, nº 1881 – sala 1707, 17º andar, Curitiba-PR, no dia **22/02/2019**, das **08h00** às **10h00**, munidos dos seguintes documentos originais e **fotocópias**:

- RG, CPF, Data de Expedição do RG
- Cadastro PIS/PASEP - Retirar um extrato do Pis na Caixa Econômica Federal ou Pasep no Banco do Brasil
- Título de Eleitor Legível
- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
- Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos, carteira de vacinação até 07 anos e CPF dos Dependentes (se for o caso)
- Certidão de reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso)
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida no edital
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná
<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertinente.
- Carteira de Vacinação atualizada
- 2 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual
- Dados bancários – a conta deve ser do Banco do Brasil (não sendo permitida conta poupança ou conta fácil)

Os candidatos deverão realizar o preenchimento na apresentação da documentação das seguintes declarações OBRIGATORIAS:

- Declaração de NÃO ACUMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS
- Declaração de Opção de Vale Transporte
- Declaração de Raça e Cor.

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definidos ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas anulasse todos os atos decorrentes da contratação.

Função: Tec. Administrativo					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
50	Danielle Cristina da Silva	40	Classificada	-	-
51	Jaqueline da Luz Dolenga do Amaral	38	Classificada	-	-

OBSERVAÇÃO: A CANDIDATA ABAIXO ESTÁ DESCLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO PELO MOTIVO ESPECIFICADO NO EDITAL

*“6.2 Nos termos da Lei 8745/93, é proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas. Também não pode ser contratada, qualquer pessoa **que tenha tido algum tipo de vínculo jurídico com a FUNEDS** em decorrência de contratação temporária, antes de decorridos 24(vinte e quatro meses) do encerramento do seu contrato anterior”.*

Função: Tec. Administrativo					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
49	Rosane Garcia	40	Desclassificada	-	-

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS ABAIXO ESTÃO DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PELO MOTIVO DE NÃO COMPARECIMENTO DA 24ª CONVOCAÇÃO.

Função: Tec. Administrativo					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
46	Edson Vieira Farias	40	Desclassificado	-	-
48	Regina Malfatti	40	Desclassificada	-	-

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

